



SAQUAREMA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RIO DE JANEIRO

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -AEE**

- ▶ Português
- ▶ Legislação Educacional
- ▶ Conhecimentos Gerais do Município
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL Nº 001/2026



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



SAQUAREMA - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Professor de Atendimento
Educativo Especializado
-AEE

EDITAL Nº 001/2026

CÓD: SL-071JH-26
7908403596614

Português

1. Leitura e compreensão de textos variados	9
2. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo; Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos	12
3. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto	15
4. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização	16
5. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido	17
6. Verbos: pessoa, número, tempo e modo; Vozes verbais; Transitividade verbal e nominal; Estrutura, classificação e formação de palavras.; Funções e classes de palavras; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal	18
7. Figuras de linguagem	30
8. Funções da linguagem	34
9. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos	35
10. Acentuação gráfica	35
11. Pontuação: regras e efeitos de sentido; Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido	40
12. Sintaxe do Período Simples; Coordenação e subordinação	42
13. Crase	43
14. Ortografia	46

Legislação Educacional

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90	59
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal nº 9.394/96	99
3. Lei Brasileira de Inclusão - Lei Federal nº 13.146/15	119
4. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação, inclusive anexos	137
5. Plano Municipal de Educação de Saquarema	142
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica	143
7. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana – Resolução CNE/CP nº 1/2004	143
8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	144
9. Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA	144
10. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	147
11. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios	155
12. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva	164
13. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025	168
14. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais e similares	169
15. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura AfroBrasileira”,	171

16. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”	171
--	-----

Conhecimentos Gerais do Município

1. Parte 1. Origem e dados históricos da região onde se situa hoje o Município de Siquarema. As primeiras ocupações, evolução histórica, econômica e administrativa. Fatos e eventos relevantes ao longo do tempo. Características urbanas e configurações atuais do Município. Equipamentos e serviços. Atividades econômicas predominantes. Patrimônio natural, histórico, material e imaterial. Datas comemorativas; atrações, eventos e espaços de destaque, nas áreas de Cultura, Esportes e Turismo. Roteiros locais. Posição do Município na divisão regional turística do Estado e sua classificação. Personalidades do Município e visitantes ilustres. Informações sobre aspectos físicos e geográficos do Município: área, altitude, clima, relevo. Localização, população, distritos, limites municipais, vias de acesso. Sistemas costeiro, lagunar e hidrográfico. Parques, unidades de conservação e áreas de proteção ambiental locais e da região	177
2. Parte 2. Aspectos da administração municipal de Siquarema conforme sua Lei Orgânica: Autonomia, poderes e símbolos municipais. Divisão administrativa do Município. Competências municipais: privativas, comuns e suplementares. Vedações. Organização dos poderes: Câmara e Prefeitura. Câmara Municipal: funções, competências privativas, posse, funcionamento. Conceitos sobre mandato, legislatura, sessão legislativa, sessões ordinárias e extraordinárias; comissões permanentes e especiais. Prefeito Municipal: Competências privativas, posse, substituição, proibições, licenças. Leis de sua iniciativa. Auxiliares diretos. Julgamento de crimes e infrações do Prefeito. Atos de competência do Prefeito e seus conteúdos específicos	182

Conhecimentos Específicos Professor de Atendimento Educacional Especializado -AEE

1. Educação Especial: conceito, evolução e tendências atuais	207
2. A questão da inclusão da pessoa com deficiência	211
3. Fundamentos filosóficos, teóricos, pedagógicos e legais da Educação Especial	215
4. Legislação e suas atualizações: Constituição da República Federativa do Brasil	220
5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96)	223
6. Estatuto da Criança e do Adolescente	223
7. Lei Brasileira de Inclusão	223
8. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	223
9. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva	225
10. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem	225
11. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências ..	225
12. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025	226
13. Decreto nº 6.949, de 25/08/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30/03/2007	226
14. Base Nacional Comum Curricular	241
15. PME de Siquarema	278
16. Atribuições do cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado	278
17. Transtornos, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades	282
18. A sociedade, a escola e a família do aluno com deficiência	286

ÍNDICE

19. Desafios atuais na formação e atuação de professores de educação especial	289
20. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais do aluno com deficiência...	293
21. Tecnologias Assistivas	297
22. Comunicação alternativa	300
23. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação, inclusive anexos.....	304

PORTUGUÊS

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS VARIADOS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Ex.:

Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.

Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Ex.:

Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.

As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Ex.:

Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.

Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.

As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► Definição de Intertextualidade

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências, inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► Tipos de Intertextualidade

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

▪ **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

Ex.: Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

▪ **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

Ex.: Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

▪ **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

Ex.: Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

▪ **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

Ex.: Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

▪ **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

Ex.: Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

§1º A garantia de prioridade compreende: (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

§ 2º Compete aos pais, além de zelar pelos direitos de que trata o art. 3º desta Lei, prestar aos filhos assistência afetiva, por meio de convívio ou de visita periódica, que permita o acompanhamento da formação psicológica, moral e social da pessoa em desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se assistência afetiva: (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

I – orientação quanto às principais escolhas e oportunidades profissionais, educacionais e culturais; (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

II – solidariedade e apoio nos momentos de intenso sofrimento ou de dificuldade; (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

III – presença física espontaneamente solicitada pela criança ou adolescente quando possível de ser atendida. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Parágrafo único. Considera-se conduta ilícita, sujeita a reparação de danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a ação ou a omissão que ofenda direito fundamental de criança ou de adolescente previsto nesta Lei, incluídos os casos de abandono afetivo. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 11. A assistência psicológica à gestante, à parturiente e à puérpera deve ser indicada após avaliação do profissional de saúde no pré-natal e no puerpério, com encaminhamento de acordo com o prognóstico. (Incluído pela Lei nº 14.721, de 2023) (Vigência)

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§ 1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017) (Vigência)

VII - desenvolver atividades de educação, de conscientização e de esclarecimentos a respeito da saúde mental da mulher no período da gravidez e do puerpério. (Incluído pela Lei nº 14.721, de 2023) (Vigência)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

I – etapa 1: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) hipotireoidismo congênito; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) fibrose cística; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

e) hiperplasia adrenal congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

f) deficiência de biotinidase; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PARTE 1. ORIGEM E DADOS HISTÓRICOS DA REGIÃO ONDE SE SITUA HOJE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. AS PRIMEIRAS OCUPAÇÕES, EVOLUÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA E ADMINISTRATIVA. FATOS E EVENTOS RELEVANTES AO LONGO DO TEMPO. CARACTERÍSTICAS URBANAS E CONFIGURAÇÕES ATUAIS DO MUNICÍPIO. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. ATIVIDADES ECONÔMICAS PREDOMINANTES. PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO, MATERIAL E IMATERIAL. DATAS COMEMORATIVAS; ATRAÇÕES, EVENTOS E ESPAÇOS DE DESTAQUE, NAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. ROTEIROS LOCAIS. POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NA DIVISÃO REGIONAL TURÍSTICA DO ESTADO E SUA CLASSIFICAÇÃO. PERSONALIDADES DO MUNICÍPIO E VISITANTES ILUSTRES. INFORMAÇÕES SOBRE ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO: ÁREA, ALTITUDE, CLIMA, RELEVO. LOCALIZAÇÃO, POPULAÇÃO, DISTRITOS, LIMITES MUNICIPAIS, VIAS DE ACESSO. SISTEMAS COSTEIRO, LAGUNAR E HIDROGRÁFICO. PARQUES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LOCAIS E DA REGIÃO

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

A história do desbravamento da região onde se situa hoje o Município de Saquarema teve início no princípio do século XVI, poucos anos depois do descobrimento do Brasil. Após 26 anos da expedição de Américo Vespúcio, que em 1503 aportou na região de Cabo Frio e ali permaneceu até o início de 1504, retornando a Portugal com um carregamento de pau brasil, D. João III, rei de Portugal, concebeu outra estratégia de ocupação do novo território: estabelecer pontos onde se provesse de mantimentos e homens e fundar uma colônia nas margens do Rio da Prata.

Para tanto, foi organizada uma frota composta de 2 naus, 1 galeão, 2 caravelas e 400 pessoas, entre tripulantes e passageiros. Por uma carta régia de 20 de novembro de 1530, confiou a direção dessa frota a Martim Afonso de Souza, dando-lhe poderes extraordinários, entre os quais “tomar posse e colocar marcos em todo o território até a linha demarcada.”

A frota zarpu do porto de Lisboa em 3 de dezembro de 1530, chegando à baía de Todos os Santos em 13 de março de 1531. No dia 17 deste mês, Martim Afonso de Souza reiniciou sua viagem para o sul. Passados dias, após contornar o Cabo Frio, fundeou no Costão em frente ao antigo ‘Morro do Sambaqui’, hoje conhecido pelo nome de Morro do Canto.

Nesse local, encontrou regular número de índios Tamoios, obedientes à chefia de um índio denominado ‘Sapuguaçu’. Habitavam choças construídas em troncos de árvores e cobertas com palhas de tabua ou pita. Suas embarcações, feitas de um só tronco, eram ligeiríssimas, causando pasmo a rapidez e perícia com que eram dirigidas. Denominavam o local onde moravam de socoa-y-rema (lago sem conchas, na língua indígena). Em outra versão, soco-rema significaria bando de socós, referindo-se a uma espécie de ave pernalta que abundava na lagoa.

Tendo abastecido seus navios, de água, lenha e frutos nativos, Martim Afonso de Souza prosseguiu em sua viagem na direção sul. Permaneceu na Baía de Guanabara por cerca de oito meses, indo depois para São Paulo, onde fundou a primeira vila do Brasil, em 1532, São Vicente.¹

Em 1534 foram criadas as capitanias hereditárias como forma de divisão territorial e administrativa para promover a colonização do Brasil. D. João III doou a Martim Afonso de Souza a Capitania de São Vicente; que compreendia, inclusive; as terras da região de Saquarema.

No entanto, a ocupação efetiva do território se mostrou problemática desde o início devido às grandes extensões das capitanias e ao pouco interesse dos donatários em se fixar em locais remotos e sem qualquer recurso para, inclusive, enfrentar ataques de franceses e piratas que vinham à costa brasileira explorar o pau Brasil e outras riquezas naturais.

Ao mesmo tempo que a presença dos franceses se intensificava na região, o tráfico prosperava com a ajuda dos Tamoios. As desavenças entre os índios e os portugueses teriam iniciado logo no início da colonização, quando as relações começaram a se desgastar.²

A guerra travada entre portugueses e Tamoios em 1575 foi consequência dessa situação, como parte dos inúmeros conflitos que concorreram para a morte e escravização de milhares de indígenas no período colonial. Em 1575, Antônio Salema, governador do Rio de Janeiro, comandou um destacamento de 400 homens das regiões da Baía de Guanabara, São Vicente e Espírito Santo acrescido de grande contingente de índios catequizados, que seguiram por terra e mar em direção a Cabo Frio.

Na ocasião, muitos franceses desertaram e após sangrentos embates, os Tamoios foram vencidos. Salema chegou a matar mais de dois mil índios e escravizar mais de quatro mil deles. Outros números apontam para uma quantidade incontável de mortos e cifras de oito a dez mil tamoios escravizados. Salema dividiu as famílias indígenas, enviando uns para São Vicente e outros para o Rio de Janeiro”³.

1 http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/Historico_Estado.pdf

2 FERNANDES, Fernando Roque: Guerra de Cabo Frio. Disponível em <https://www.infoescola.com/historia/guerra-de-cabo-frio/>

3 FERNANDES, Fernando Roque: Guerra de Cabo Frio. Disponível em <https://www.infoescola.com/historia/guerra-de-cabo-frio/>

A esse respeito, é de referir a tese, segundo a qual o embate teria ocorrido na região de Saquarema, mais precisamente na área de Sampaio Correa, então denominada Maranguá, segundo reportagem do jornal de Saquarema, “O Saqué” (Ed. 240, 2019).

Saquarema teve como núcleo inicial de povoamento um lugar chamado Carmo, que, segundo vários autores, corresponde hoje a Ipitangas. Ali, em 1594, padres da Ordem do Carmo obtiveram algumas sesmarias, e deram início à construção de um convento denominado Santo Alberto, que não foi concluído e sobre o qual existem poucas referências.¹

A exemplo de outras ordens religiosas que então vieram para o Brasil, os Carmelitas contribuíram para o povoamento das regiões que ocuparam, atuando na criação de fazendas e produção de gêneros e alimentos importantes para a subsistência e para a economia local, utilizando mão de obra indígena e, posteriormente de escravos, entre outras atividades. Além disso, a concessão de outras sesmarias nas redondezas após a chegada dos carmelitas, motivou a criação de várias novas fazendas nas terras da atual Saquarema.

Entre 1660 e 1662, Manoel Aguillar Moreira e sua mulher Catarina mandaram erigir no outeiro à beira-mar, debruçada sobre a orla da lagoa de Saquarema, uma capela para os moradores da localidade dedicada à Nossa Senhora de Nazaré. Quinze anos depois, o prédio foi substituído por outro de maiores dimensões.

Por volta de 1820 foi construída, sobre os alicerces da antiga capela, a igreja de Nossa Senhora de Nazaré com as feições que conhecemos.²

► Formação político- administrativa³

Em 1755, o povoado foi elevado à condição de Freguesia de Cabo Frio. A pesca era, então, a principal atividade local, seguida da agricultura de subsistência..

Em 1841, foi desmembrada de Cabo Frio e elevada à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema.

O desenvolvimento reduzido do município, no entanto, determinou sua extinção em 1859, sendo seu território anexado à vila de Cabo Frio.

Em meados do século XIX, um súbito progresso provocado pelo avanço do café, no entanto, fez com que Saquarema fosse restituída à condição de vila em 1860 com a denominação de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema, com território desmembrado dos municípios de Cabo Frio e Araruama. Sua reinstalação ocorreu em 1861.

Em 1890, a vila foi elevada à categoria de cidade e sede do município com a denominação de Saquarema pelo Decreto Estadual n.º 28, de 03-01-1890.

Em 1892 foram criados os distritos de Mato Grosso e Palmital e anexados ao novo município de Saquarema. Ambos tiveram suas denominações alteradas na primeira metade do século XX: Em 1938, o distrito de Palmital passou a denominar-se Bacaxá; e em 1943, o distrito de Mato Grosso passou a denominar-se Maranguá, denominação alterada para Sampaio Correa em 1946.

Com relação à economia local, cabe destacar também o papel da mão de obra escrava, fundamental para a produção e o desenvolvimento da região, bem como os maus tratos e a crueldade de seus senhores, citados por vários autores. Nesse sentido, deve ser registrado o episódio da revolta na fazenda Ipitangas e do Quilombo de Bacaxá, ambos tendo como resultado os castigos e mortes dos envolvidos. Ao final, a abolição e o êxodo dos trabalhadores gerou um forte retrocesso na economia da região.

Também no século XIX, duas expedições passaram pela região de Saquarema:

- Entre 1815 e 1817, o Príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, naturalista alemão, percorreu os atuais estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia e pernitoou nas fazendas Ipitangas, de propriedade de Francisco Leite Pereira de Andrade e Tiririca, de Francisco de Macedo Freire de Azeredo Coutinho.
- Nos anos 1830 Charles Darwin, naturalista britânico esteve em expedição no Brasil e no entorno da Lagoa de Jacaré fez descobertas e registros importantes sobre rochas de praia (beachrocks), suas características e propriedades.

PRINCIPAIS EVENTOS DA PRIMEIRA PARTE DO SÉCULO XX

► Estrada de Ferro Maricá

A Estrada de Ferro Maricá (EFM) teve seu primeiro trecho inaugurado em 1887, ligando os municípios de São Gonçalo a Maricá. Desde então, a ferrovia se tornou o principal meio de transporte da região, até então desprovida de outras vias de acesso e com estradas vicinais precárias.

Com a ampliação da via ferroviária foram construídas no território de Saquarema as estações de Sampaio Correa (antiga Mato Grosso) e Bacaxá, em 1913. Buscava-se a realização do transporte de cargas em menor tempo e com maior segurança, além de ser um meio de escoamento de produtos vindos do interior fluminense, e de facilitar o acesso da população à Niterói, então capital do Estado.

1 <https://carmelitas.org.br/6966/>

2 <https://www.ipatrimonio.org/saquarema-igreja-matriz-de-nossa-senhora-de-nazare/#!/map=38329&loc=-22.93698800974761,-42.49246407013705,17>

3 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/saquarema/historico>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCAÇÃO ESPECIAL: CONCEITO, EVOLUÇÃO E TENDÊNCIAS ATUAIS

CONCEITO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial pode ser compreendida como uma modalidade educacional destinada a assegurar recursos, serviços e estratégias pedagógicas específicas aos estudantes que apresentem necessidades educacionais relacionadas à deficiência, aos transtornos globais do desenvolvimento, ao transtorno do espectro autista, às altas habilidades ou à superdotação. Sua finalidade é garantir que esses estudantes tenham acesso ao currículo, participem das atividades escolares, desenvolvam suas potencialidades e aprendam em condições de igualdade com os demais. Trata-se, portanto, de uma área que articula conhecimento pedagógico, acessibilidade, direitos humanos, tecnologias assistivas, avaliação individualizada e práticas inclusivas.

O conceito contemporâneo de Educação Especial não deve ser confundido com a ideia de uma escola separada para determinados grupos. Embora historicamente a Educação Especial tenha sido associada a instituições especializadas e classes separadas, a compreensão atual é mais ampla e mais integrada. Ela não se limita a um lugar físico, mas corresponde a um conjunto de apoios que podem e devem acompanhar o estudante nos diferentes espaços educacionais. Isso significa que a Educação Especial pode estar presente na sala de aula comum, no atendimento educacional especializado, nos recursos de acessibilidade, na orientação aos professores, na adaptação de materiais, no uso de tecnologias assistivas e na construção de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de cada estudante.

Um elemento importante desse conceito é a noção de público-alvo. Em geral, a Educação Especial atende estudantes com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla, surdo-cegueira, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação. Cada um desses grupos apresenta características diversas, e mesmo dentro de uma mesma categoria há grande variedade de perfis. Dois estudantes com deficiência intelectual, por exemplo, podem ter necessidades muito diferentes. O mesmo ocorre com estudantes autistas, estudantes surdos ou estudantes com altas habilidades. Por isso, a Educação Especial não pode trabalhar com respostas padronizadas. A identificação do público-alvo é importante para garantir direitos e apoios, mas não deve reduzir o estudante a um diagnóstico. O diagnóstico pode orientar, mas não substitui a observação pedagógica, a escuta, o acompanhamento cotidiano e a compreensão da história de cada estudante.

A Educação Especial também está relacionada ao atendimento educacional especializado, frequentemente conhecido pela sigla AEE. Esse atendimento tem a função de complementar ou suplementar a formação do estudante, oferecendo recursos e estratégias que favoreçam sua autonomia e participação. Para estudantes com deficiência visual, por exemplo, o AEE pode envolver ensino do sistema braille, orientação sobre uso de leitores de tela, adaptação de materiais e desenvolvimento de habilidades de orientação e mobilidade. Para estudantes surdos, pode envolver apoio linguístico e recursos de comunicação. Para estudantes com altas habilidades, pode envolver enriquecimento curricular, aprofundamento de temas, projetos de pesquisa e desafios intelectuais mais complexos. O ponto central é que esse atendimento não deve substituir a escolarização comum, mas apoiá-la.

Outro aspecto essencial do conceito de Educação Especial é a eliminação de barreiras. A aprendizagem não depende apenas das capacidades individuais do estudante, mas das condições oferecidas pelo ambiente. Barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, tecnológicas e atitudinais podem impedir a participação plena. Uma escola com escadas e sem rampas cria barreiras para estudantes com mobilidade reduzida. Um material didático sem descrição de imagens cria barreiras para estudantes cegos. Uma aula exclusivamente oral, sem recursos visuais ou apoio linguístico adequado, pode criar barreiras para estudantes surdos. Uma avaliação rígida, baseada em tempo único e formato único, pode prejudicar estudantes que necessitam de outras formas de demonstrar conhecimento. A Educação Especial atua justamente para identificar e reduzir essas barreiras.

A adaptação pedagógica é uma das estratégias mais relevantes nesse processo. Adaptar não significa simplificar excessivamente ou oferecer um ensino de menor qualidade. Significa ajustar caminhos, recursos, tempos, linguagens e formas de avaliação para que o estudante possa acessar o conhecimento. Em alguns casos, a adaptação pode envolver mudança no formato do material; em outros, uso de recursos concretos, ampliação de tempo, mediação por imagens, comunicação alternativa, atividades em etapas ou avaliação oral. O importante é preservar o sentido formativo da atividade e garantir que o estudante esteja efetivamente envolvido no processo de aprendizagem.

Também é necessário destacar que Educação Especial não se limita ao atendimento de dificuldades. Ela também envolve o desenvolvimento de potencialidades. Estudantes com altas habilidades ou superdotação, por exemplo, podem apresentar desempenho elevado em áreas como linguagem, matemática, artes, liderança, criatividade ou pensamento científico. Muitas vezes, esses estudantes não recebem atenção adequada porque se supõe que, por apresentarem facilidade em determinado

campo, não precisam de apoio. Essa ideia é equivocada. Eles podem necessitar de enriquecimento curricular, desafios mais complexos, acompanhamento socioemocional e oportunidades de aprofundamento. A Educação Especial, nesse caso, tem função complementar, ampliando possibilidades de desenvolvimento.

Assim, o conceito de Educação Especial deve ser entendido de forma dinâmica e inclusiva. Ela não é uma educação menor, nem um caminho separado para quem não se ajusta ao padrão escolar. É uma modalidade que busca garantir equidade, reconhecendo que tratar todos exatamente da mesma forma pode produzir injustiças quando os estudantes partem de condições diferentes. Sua finalidade é assegurar os apoios necessários para que cada estudante possa participar, aprender e desenvolver-se. Em uma perspectiva contemporânea, a Educação Especial deixa de ser vista como exceção e passa a ser parte indispensável de uma educação comprometida com todos.

► Evolução histórica da Educação Especial

A história da Educação Especial revela mudanças profundas na forma como a sociedade compreende a deficiência, a diferença e o direito à educação. Em períodos mais antigos, pessoas com deficiência eram frequentemente excluídas da vida social, familiar, produtiva e educacional. Muitas eram vistas a partir de crenças religiosas, explicações místicas, preconceitos ou ideias de incapacidade permanente. Em vários contextos, a deficiência era associada à dependência absoluta, à anormalidade ou à impossibilidade de aprendizagem. Como consequência, muitas crianças, jovens e adultos eram afastados da escola ou sequer considerados sujeitos educáveis. Esse período pode ser compreendido como uma fase de exclusão, na qual a sociedade não se organizava para garantir a participação dessas pessoas.

Com o passar do tempo, especialmente a partir do desenvolvimento de instituições assistenciais e médicas, surgiram iniciativas voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência. Esse movimento representou algum avanço em relação à completa exclusão, pois reconhecia que esses sujeitos poderiam receber cuidado, instrução ou treinamento. Entretanto, a perspectiva predominante ainda era marcada pelo assistencialismo e pela segregação. Pessoas com deficiência eram atendidas em espaços separados, muitas vezes distantes da convivência social e escolar comum. A educação, quando existia, era frequentemente limitada a atividades consideradas básicas ou preparatórias, sem a mesma expectativa de formação destinada aos demais estudantes. A deficiência era compreendida principalmente como problema individual, e não como resultado também das barreiras sociais.

Essa visão começou a ser modificada com o crescimento das discussões sobre direitos, cidadania e igualdade. A partir do século XX, especialmente no período posterior às grandes guerras e com a ampliação dos debates internacionais sobre direitos humanos, tornou-se mais forte a ideia de que pessoas com deficiência deveriam ter acesso a oportunidades educacionais. Nesse contexto, ganhou espaço o modelo da integração. A integração representou uma etapa intermediária entre a segregação e a inclusão. Nela, estudantes com deficiência passaram a ser admitidos em escolas comuns, mas geralmente sob a condição de se adaptarem ao funcionamento já existente. A escola aceitava o estudante, mas não necessariamente modificava suas práticas, seus métodos, sua organização ou suas formas de avaliação.

A integração teve importância histórica porque abriu portas antes fechadas. No entanto, apresentou limites evidentes. Ao exigir que o estudante se ajustasse ao padrão escolar, manteve a responsabilidade principal sobre ele e sua família. Se o estudante não acompanhasse a turma, se não se adaptasse ao ritmo, se não respondesse aos métodos tradicionais ou se apresentasse necessidade de apoio mais intenso, muitas vezes era encaminhado novamente para classes ou instituições separadas. A lógica era a seguinte: o estudante poderia estar na escola comum desde que conseguisse funcionar de modo semelhante aos demais. Essa perspectiva não questionava suficientemente as barreiras criadas pela própria escola.

A passagem da integração para a inclusão representou uma mudança conceitual decisiva. A inclusão parte da ideia de que a escola deve se transformar para acolher a diversidade dos estudantes. O foco deixa de estar exclusivamente na adaptação do estudante ao sistema e passa a envolver a adaptação do sistema às necessidades dos estudantes. Isso significa rever currículo, metodologias, avaliação, formação docente, acessibilidade, relações interpessoais e cultura institucional. A inclusão não se limita a permitir a presença física do estudante com deficiência na sala comum; ela exige participação real, aprendizagem significativa e pertencimento. O estudante não deve ser apenas tolerado, mas reconhecido como parte legítima da comunidade escolar.

Essa evolução histórica também está ligada à mudança de modelos explicativos sobre a deficiência. O modelo médico, predominante durante muito tempo, compreendia a deficiência como uma condição individual, localizada no corpo ou na mente da pessoa. Nessa lógica, o objetivo principal seria corrigir, tratar ou compensar limitações. Já o modelo social da deficiência trouxe outra interpretação: as limitações vividas pelas pessoas não decorrem apenas de suas condições individuais, mas também das barreiras impostas pela sociedade. Uma pessoa que usa cadeira de rodas, por exemplo, não é excluída da escola apenas por sua condição física, mas pela ausência de rampas, elevadores, mobiliário adequado e atitudes inclusivas. Essa mudança ampliou a responsabilidade social e educacional.

A evolução da Educação Especial também envolve o fortalecimento das famílias, dos movimentos sociais e das próprias pessoas com deficiência como sujeitos de direitos. A luta por acesso à escola, por respeito, por recursos, por participação e por voz ativa foi fundamental para questionar práticas segregadoras. A inclusão não surgiu apenas de teorias pedagógicas, mas de reivindicações sociais concretas. Pessoas historicamente silenciadas passaram a exigir presença nos espaços comuns, reconhecimento de suas capacidades e participação nas decisões que afetam suas vidas. Esse protagonismo é essencial para compreender a Educação Especial contemporânea.

Apesar dos avanços, a história da Educação Especial não deve ser vista como uma sequência linear e totalmente superada. Práticas excludentes, integradoras e inclusivas ainda coexistem em muitos contextos. Há escolas que matriculam estudantes com deficiência, mas não oferecem apoio adequado. Há práticas que, mesmo dentro da sala comum, isolam o estudante em atividades sem relação com o conteúdo trabalhado pela turma. Há situações em que a presença física é confundida com inclusão. Por isso, conhecer a evolução histórica é importante para evitar a repetição de antigos erros com novos nomes. A perspectiva inclusiva exige vigilância constante, compromisso institucional e revisão permanente das práticas pedagógicas.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!